



Número: **0801335-45.2019.8.20.5103**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Currais Novos**

Última distribuição : **28/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA (AUTOR)		FLAVIA MAIA FERNANDES (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52167584	07/01/2020 11:19	Cumprimento de Sentença	Execução / Cumprimento de Sentença
52167585	07/01/2020 11:19	2615661_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01	Documento de Comprovação
52167586	07/01/2020 11:19	2615661_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
52167587	07/01/2020 11:19	2615661_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO Anexo 03	Planilha de Cálculos

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS/RN

Processo: 08013354520198205103

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DA CONCEICAO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CURRAIS NOVOS, 6 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN





Banco do Brasil

			N° DA CONTA JUDICIAL 4300102799695				
N° DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 02/01/2020		AGÊNCIA (PREF / DV) 0361		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
DATA DA GUIA 02/01/2020		N° DA GUIA 2615661		N° DO PROCESSO 08013354520198205103		TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA CURRAIS NOVOS		ORGÃO/VARA 2 VARA		DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1106,92	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA Juridico		CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA DA CONCEICAO DA SILVA				TIPO DE PESSOA Fisica		CPF / CNPJ 02123472417	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA EE6A94A0BD62124F							
CÓDIGO DE BARRAS							



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 945,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2018 a Novembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	13/6/2019 a 2/1/2020
Honorários (%)	6 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	426 dias	1,032737
Percentual correspondente	426 dias	3,273689 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 975,94
Juros(203 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 68,32
Sub Total	(=)	R\$ 1.044,26
Honorários (6%)	(+)	R\$ 62,66
Valor total	(=)	R\$ 1.106,92

